

----- ACTA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

---- No dia doze de Maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

---- 2.- LEGISLAÇÃO:- O Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, deu conhecimento de que foi publicado no Diário da República o Acordão nº.118/97 - Processo 31/94, do Tribunal Constitucional que declara, com força obrigatória geral, da inconstitucionalidade da norma constante do nº.1 do artigo 53º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na parte em que nega às associações sindicais legitimidade para iniciar o procedimento administrativo e para nele intervir.-----

---- Tomado conhecimento.-----

( Acta n.º.17/97 de 12/05 )

----- 3.- PESSOAL - XI CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESTAGIÁRIOS DAS CARREIRAS TÉCNICA SUPERIOR E TÉCNICA:- Presente uma petição do Sr. Eng.º. Electrotécnico ORLANDO ANTÓNIO SOUSA GOMES, a solicitar autorização para frequentar o Curso em epígrafe, a levar a efeito pelo CEFA, em Coimbra, nos meses de Outubro e Novembro (três dias em semanas seguidas). Mais solicita o pagamento da respectiva inscrição no valor de 120 000\$00 e respectivas ajudas de custo.-----

----- A Repartição de Expediente Geral e Pessoal emite o seguinte parecer:"Dado que o regime de estágio previsto no art.º. 5.º. do D. L. n.º.265/88, de 28 de Julho, prevê a frequência de acções de formação durante o período de estágio relacionado com as funções a exercer; e tratando-se de uma acção de formação profissional para estagiários das Carreiras Técnica Superior, promovida por entidade vocacionada para a formação autárquica, sou de parecer favorável, não havendo nada a opor".-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a frequência do referido curso, bem como autorizar o pagamento da respectiva inscrição, abono para transporte e pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- 4.- PESSOAL - PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DA APLICAÇÃO "ATENDIMENTO PÚBLICO": - Com vista a modernizar o actual sistema de informação no respeitante ao atendimento público, nomeadamente ao nível do tratamento de assuntos administrativos, foi presente uma informação do Responsável de Informática, propondo que seja autorizada uma deslocação à Câmara Municipal de Águeda (por indicação da Medidata) dos funcionários afectos à informática, assim como outros responsáveis desta Câmara, no sentido de serem percebidas as principais funcionalidades de uma solução deste tipo e a viabilidade de implantação nesta Câmara Municipal.-----

-----A Repartição de Expediente Geral e Pessoal emitiu o seguinte parecer: "Tratando-se de um programa instalado e testado numa Câmara Municipal e atendendo que é de interesse público o melhoramento no desempenho de atendimento ao utente destes serviços, parece-me que deveria ser autorizado, pelo que nada há a opor.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida deslocação do Programador de Informática e dos Chefes de Repartição de Expediente Geral e Pessoal e Repartição Financeira, bem como autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transporte a que legalmente tiverem direito.-----

( Acta n°.17/97 de 12/05 )

3

---- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, ausentou-se da Reunião por o assunto lhe dizer directamente respeito.-----

---- 5.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO SR. DR. MANUEL CARLOS MARTINS - TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL - Foi presente o of. n°.42-PD-DU, de 5 de Maio corrente que a seguir se transcreve: "Não tendo ainda sido possível concluir a repetição das diligências posteriores à acusação, determinadas pela deliberação de 10 de Fevereiro, dado ter estado nas últimas semanas directamente envolvido na organização dos processos de concurso para vários projectos de obras municipais, actualmente a decorrer, solicito a V. Exa. que, de acordo com o disposto no parágrafo 1°. do Artigo 45°. do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, publicado pelo Decreto-Lei n°.24/84 de 16 de Janeiro, o prazo para ultimar o processo seja prorrogado por mais 30 dias, terminando assim a 5 de Junho de 1997".-----

---- Pela Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi prestada a seguinte informação: "A proposta apresentada pelo Instrutor do processo, está de acordo com a legislação em vigor, não havendo nada a opor ao seu deferimento".-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a prorrogação por mais 30 dias, de acordo com a informação prestada por aquela Repartição.-----

---- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha regressou novamente à Reunião.---

## ACTA

## REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES: Pelo sr. Presidente, foi apresentada a seguinte proposta para a atribuição de subsídios/comparticipações: -----

- Associação Amigos Campo Redondo -----	150 000\$00	
- Assoc. Cultural de Quintela de Lapaças -----	50 000\$00	
- Assoc. Cul. e Recreat. e Ambient. de Maças -----	50 000\$00	
- Assoc. Cult. Recreat. e Desport. das Carvas -----	50 000\$00	
- Assoc. de Caçadores de Milhão -----	50 000\$00	
- Assoc. de Criadores de Bovinos de R.Mirandesa --	200 000\$00	
- Assoc. de Est. da Esc. Superior Educação -----	100 000\$00	
- Assoc. de Est. da Escola Sup.Tec. e Gestão -----	100 000\$00	
- Assoc. de Páraquedistas do Nordeste -----	150 000\$00	
- Assoc. de Radioamadores do Nordeste -----	150 000\$00	
- Assoc. dos Jovens Agricultores do Douro e Trás-os-Montes -----	20 000\$00	
- Assoc. Nacional dos Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana "ACOB" -----	200 000\$00	
- Assoc. Portuguesa dos Eng. Zootécnicos -----	250 000\$00	
- Assoc. Promotora da Qualidade de Vida de Paço de Rio Frio -----	50 000\$00	
- Assoc. Protectora Amigos do Maçãs-Quintanilha --	100 000\$00	
- Assoc. Recreat. Cult. e Desp. da Devesa -----	50 000\$00	- 1-2
- Banda de Música de Izeda -----	200 000\$00	
- Banda de Música de Pinela -----	200 000\$00	
- Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro-Coimbra -----	20 000\$00	
- Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro-Guimarães --	10 000\$00	
- Casa do Professor de Bragança -----	150 000\$00	
- CB-Clube, Assoc. dos Macanudos de Bragança -----	50 000\$00	
- Clube de Caça e Pesca -----	50 000\$00	
- Comissão de Finalistas de Gestão de Recursos Florestais -----até	100 000\$00	17
- Comissão Org. da Festa Convívio de Trabalhadores de Serviços de Transportes -----até	700 000\$00	
- Comissão Org.da Sem. Académica de Bragança --até	400 000\$00	
- Conselho Directivo da Escola EB - 2, 3 da Escola Augusto Moreno -----até	30 000\$00	480
- Conselho Escolar das Escolas: Fermentãos, Salsas(1o.Ciclo e EMB), Vale de Nogueira, Vila Franca e Veigas --até	50 000\$00	
- Conselho Escolar de Quintanilha -----até	50 000\$00	
- Escola No.2 de S.Sebastião -----até	20 000\$00	
- Escola No.6 de Bragança -----até	20 000\$00	
- Escola No.7 das Cantarias -----até	20 000\$00	
- Federação das Associações de Caçadores da 1a. Região Cinegética -----	60 000\$00	
- Grupo Desport. Cult. e Recreativo de Oleiros ---	50 000\$00	- 25-
- Grupo Desport. de Bragança(Torn.Internacional) -	200 000\$00	
- Grupo Desport. de Bragança(Veteranos) -----	150 000\$00	47-
- Grupo Folclórico do Alto das Cantarias -----	100 000\$00	
- INATEL -----até	100 000\$00	
- ISLA - Inst. Sup. de Línguas e Administ. -----	100 000\$00	
- Junta de Freguesia de Espinhosela -----até	20 000\$00	
- Mini-Banda de Bragança -----	200 000\$00	
- Monteval -----	50 000\$00	
- Motocruzeiro -----	300 000\$00	
- Núcleo Sportinguista "Os Leões de Bragança" -----	30 000\$00	



- QUERCUS ----- 150 000\$00  
- V Jornadas de Enfermagem da Unidade de Saúde do Nor-  
deste -----ate 50 000\$00  
- Velo Clube de Bragança ----- 100 000\$00  
- XII Torneio de Futebol Salão da F.Pública ----- 250 000\$00

----- Foi deliberado, por unanimidade, conceder os subsídios e participações que constam da referida proposta. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 09.05.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 4 632 442\$50  
----- Operações de Tesouraria: ----- 81 992 219\$50  
----- Tomado conhecimento. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:** Presente a proposta no.5 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 58 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:** Presente a proposta no.5 de alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 58 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las, com quatro votos a favor, respectivamente do Sr.Presidente e Srs. Vereadores Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números, 1232 à 1292/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 8 935 868\$00 (oito milhões novecentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito escudos), com excepção dos números 1232, 1233, 1234, 1260, 1268, e 1279/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- As requisições estão todas cabimentadas e referem-se como mais significativas as seguintes:-----

-Req.no. 1235.....2 650 000\$00 - Gasóleo;  
-Req.no. 1254..... 848 250\$00 - Contadores;  
-Req.no. 1261..... 250 088\$00 - Mat.Sec;  
-Req.no. 1262..... 154 440\$00 - " " ;  
-Req.no. 1269..... 848 250\$00 - Contadores;  
-Req.no. 1270..... 208 845\$00 - Junções/unhões;  
-Req.no. 1272..... 481 016\$00 - Mosaicos;  
-Req.no. 1280..... 374 400\$00 - Duas impressoras;  
Total....5 815 289\$00

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos."* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição."* -----

----- **CONCURSOS:** Presente, para abertura das respectivas propostas, nos termos do art. 57. do Dec. Lei 55/95, de 29 de Março, o processo de concurso a seguir indicado: -----

**- AQUISIÇÃO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS;**

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório, que aqui se dá por integralmente transcrito para produzir todos os efeitos legais e do qual fica uma cópia para produzir todos os efeitos legais em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise, proceda ao estudo pormenorizado das propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião. -----

----- Presente, para adjudicação, o processo de concurso a seguir mencionado, dado não ter havido reclamações no período de audiência prévia, conforme dispõe o art. 67.º do já citado diploma. -----

**- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO (CONTENTORES);**

----- Deliberado, por unanimidade, adjudicar o material às firmas de acordo com o relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise. -----

----- Presente uma informação do Gabinete de Informática, a solicitar autorização para abertura de concurso para aquisição de equipamento informático. -----

----- Pode ser aberto concurso limitado sem apresentação de Candidaturas de acordo com a alínea c) do no. 1 do art. 32. do Dec. Lei 55/95 de 29 de Março. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura do concurso supra citado. -----

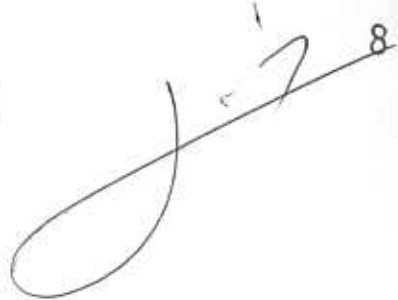
----- **PATRIMÓNIO:** Presente uma comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança, a solicitar à Câmara Municipal, que seja efectuado o seguro para a viatura "AUTO-ESCALA RENAUT/CAMIVA." -----

----- Este seguro, conforme proposta da Companhia de Seguros a Social, Companhia que detém todos os seguros de viaturas a cargo da Câmara Municipal, importa em 37 447\$00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete escudos), pelo que, parece de autorizar a efectuação do seguro na já mencionada Companhia. -----

----- Deliberado, por unanimidade, a efectuação do respectivo seguro na Companhia de Seguros A Social, pela importância supra mencionada. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE MAIO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 9 DE MAIO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 6 firmas consultadas apresentado proposta as seguintes:

- **CANTIPNEUS;**
- **TRANSPNEUS;**
- **HENRIPNEUS;**
- **RECAUCHUTAGEM E CENTRAL DE PNEUS DA BOAVISTA;**

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

- **CANTIPNEUS.....Admitida**
- **TRANSPNEUS.....Admitida**
- **HENRIPNEUS.....Admitida**
- **RECAUCHUTAGEM E CENTRAL DE PNEUS DA BOAVISTA.....Admitida**

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

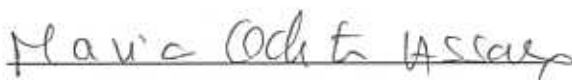
Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.



As firmas HIPERPNEUS e CATERPNEUS, não apresentaram proposta.

BRAGANÇA, 12 DE MAIO DE 1997.

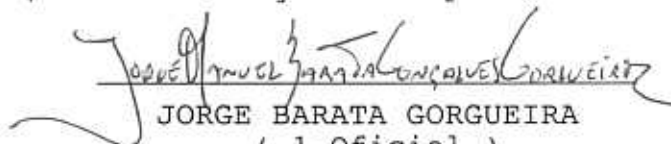
A COMISSÃO DE ABERTURA



MARIA ODETE ASSARES  
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)



MARIA AIDA TERRÃO  
(Chefe da Secção de Expediente Geral)



JORGE BARATA GORGUEIRA  
( 1.Oficial )

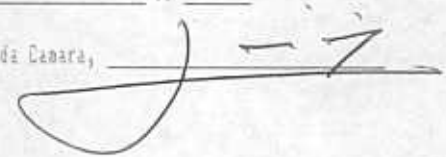
CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
 ORÇAMENTO DE DESPESA  
 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1997  
 (Nos termos de artigos 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/85 de 21 de Julho)  
 PROPOSTA N. 5

11

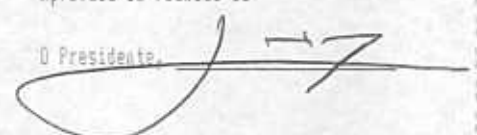


CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS			REFORÇOS E INSCRITOS		
CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
ORD. ECONOMICA			ORD. ECONOMICA		
0103 090201	ORGÃOS DA AUTARQUIA - CONSTRUÇÃO	4,000,000#0	0402 090404	DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE -	58,000,000#0
0103 090203	ORGÃOS DA AUTARQUIA - GRANDE	4,000,000#0		PARQUES E JARDINS	
	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO				
0301 090305	DIVISÃO DE OBRAS - ESCOLAS	5,000,000#0			58,000,000#0
0301 090401	DIVISÃO DE OBRAS - VIADUTOS,	20,000,000#0			
	ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES				
0301 090402	DIVISÃO DE OBRAS - ESGOTOS	20,000,000#0		EXTENSO : CINQUENTA E OITO MILHOES ESCUDOS	
0301 090403	DIVISÃO DE OBRAS - ILUMINAÇÃO	5,000,000#0			
	PUBLICA				
		58,000,000#0			
EXTENSO : CINQUENTA E OITO MILHOES ESCUDOS					

En \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, 

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

O Presidente, 

Os Vereadores :

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE SANEAMENTO  
BÁSICO**

**ACTA N. 17/97**

Reunião ordinária a realizada no dia 12 de Maio de 1997

**-----1:--CONCURSO LIMITADO - ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HU-  
MANO NOS VÁRIOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO CONCELHO DE BRA-  
GANÇA:--** Depois de ser ter procedido á audiência prévia, nos  
termos do artigo 67.o do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março e  
não se verificando, reclamações por parte dos concorrentes,  
foi deliberado, por unanimidade proceder á adjudicação defi-  
nitiva da realização das análises supramencionadas á FIRMA -  
LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES, pelo valor global de  
3.718.519\$00 + IVA.-----

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE**

**ACTA N. 17/97**

*Reunião ordinária realizada no dia 12 de Maio de 1997*

**----1:--PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS ( PISCINA MUNICIPAL )**  
Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, foi apresentada a seguinte proposta: " A D.D.A. vem prôpor que os funcionários que prestan serviço na Piscina Municipal possam efectuar horas extraordinárias aos Sábados e Domingos, para efectuarem serviços normais de limpeza, conservação e vigilância que não podem ser efectuadas durante as horas normais de expediente e funcionamento."-----  
----Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação da Divisão de Defesa do Ambiente, dentro dos limites fixados por lei, devendo ser dado conhecimento antecipado ao Senhor Presidente sempre que as mesmas se realizem.-----



ACTA DA REUNIÃO DE 1997.05.12

DIVISÃO DE OBRAS

1- EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO (GRUPO NORTE): Pela firma JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS, adjudicatária da obra "EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO (GRUPO NORTE)", por contrato realizado em 19 de Março de 1996, foram apresentados os seguintes pedidos:

- Auto de medição n.10;
- Pedido de substituição dos reforços de garantia retidos nos autos, por garantia bancária;
- Pedido de trabalhos a mais;
- Pedido de prorrogação do prazo de execução dos trabalhos;

A Divisão de Obras emite o seguinte parecer:

a) O auto de medição n.10 realizado nos termos do contrato, Caderno de Encargos e legislação em vigor, no valor com IVA de 3.808.059\$00, merece aprovação. Nada a opor.

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.**

b) O pedido de substituição dos reforços de garantia retidos nos autos n.1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, no valor de 2.000.000\$00, por garantia bancária do mesmo valor, pode ser autorizado conforme o n.4 do art.192 do Dec.Lei 405/93 de 10 de Dezembro. Nada a opor.

**De acordo com a informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços de garantia retidos nos autos, por garantia bancária.**

c) Os trabalhos a mais no valor de 1.369.760\$00, solicitados pela Junta de Freguesia de França, para as povoações de França e Portelo, e aceites pela firma adjudicatária da obra, cumprem o estipulado no art.31 do Dec.Lei 405/93 de 10 de Dezembro, pelo que são de aprovar. Nada a opor.

**De acordo com a informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais propostos.**

d) O pedido de prorrogação do prazo solicitado pelo empreiteiro adjudicatário da obra, enquadra-se no art.133 do Dec.Lei 405/93 de 10 de Dezembro, com a seguinte situação:

A obra foi entregue por contrato de 19 de Março de 1996 e poor auto de consignação de 12 de Abril de 1996, com o prazo de execução de 365 dias e tendo nesta data um atraso de 5 meses conforme informação à Reunião de Câmara de 27 de Fevereiro de 1997, e merecendo uma prorrogação legal de 120 dias de calendário que se propõe para aprovação. Nada a opor.

**Foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto para recolha de mais informações.**

2- VEDAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO - AUTO DE MEDIÇÃO N.5: Presente o auto de medição n.5 no valor com IVA de 3.912.510\$00, da obra acima referida e adjudicada a Horácio Valentim Crisóstomo em Reunião de Câmara de 28 de Outubro de 1996.

A Divisão de Obras emite o seguinte parecer:

O auto de medição n.5 no valor com IVA de 3.912.510\$00, realizado nos termos do Caderno de Encargos e legislação em vigor merece aprovação.

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.*

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

1- JUNTA DE FREGUESIA DE S.JULIÃO DE PALÁCIOS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL PARA ALARGAMENTO DA CASA DO POVO:

Presente um ofício da Junta de Freguesia de S.Julião de Palácios solicitando material para o alargamento da Casa do Povo.

A Divisão de Equipamento emite o seguinte parecer:

"Em cumprimento do despacho do Sr.Presidente da Câmara, pode ser autorizada a transferência para a Junta de Freguesia de S.Julião de Palácios da verba no valor de 390.000\$00 + IVA. Nada a opor".

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de S.Julião de Palácios a importância de 390.000\$00+IVA, destinada à realização dos referidos trabalhos.

2- VEDAÇÃO PROVISÓRIA DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA - PEDIDO DA CORPORACÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PROCEDER À COLOCAÇÃO DE UMA VEDAÇÃO PROVISÓRIA EM TODA A FRENTE DO PARQUE AUTO:

Presente um ofício dos Bombeiros Voluntários de Bragança a solicitar a colocação de uma vedação provisória em toda a frente do parque, e para a qual apresenta 4 orçamentos.

A Divisão de Equipamento emite o seguinte parecer:

" Em cumprimento do despacho do Sr.Presidente da Câmara, pode ser autorizada a transferência da verba no valor de 188.000\$00 + IVA, referente ao orçamento mais baixo apresentado pela firma Serralharia Serrana. Nada a opor".

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 220.000\$00 aos Bombeiros Voluntários de Bragança para a realização dos referidos trabalhos.

17

CONCURSO PÚBLICO - MONUMENTO AO ABADE DE BAÇAL:

-Presente novamente, para homologação, a acta final do Júri, com a presença dos seus elementos.

----Depois de amplamente ter sido debatido o assunto foi deliberado, com três votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, homologar a referida acta, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram para a acta a seguinte declaração de voto: "Votamos contra, porque na proposta da Comissão de Análise, a ideia a desenvolver não equaciona a vontade inicialmente produzida pelo Executivo, que era a colocação de uma estátua ao Abade de Baçal. Entendemos também que não está a ser cumprido o programa de concurso no que diz respeito ao ponto dois:" **TEMA** - O monumento em si deverá realçar de forma marcante a figura do Abade de Baçal, a sua vasta obra, e evidenciar de forma clara a sua íntima relação com a cidade de Bragança e com o seu Povo. Pretende-se por isso que a intervenção vá bastante além da simples colocação de um busto do personagem em causa. Os concorrentes poderão conhecer e absorver a figura, a vida e obra do Abade, consultando a sua bibliografia e respectiva obra literária disponível no Museu com o seu nome, localizado em Bragança, na Rua Abílio Beça. Os estudos a apresentar deverão conter, para além do projecto do monumento em si próprio, a proposta para os arranjos exteriores da zona envolvente, incluindo a criação de percursos pedonais que contribuam para a valorização do conjunto". Assim entendemos, que a ausência neste projecto de uma estátua ao Abade de Baçal, desvirtua a vontade inicialmente expressa pelo Executivo".

----Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, solicitar ao concorrente classificado em primeiro lugar a apresentação do anteprojecto relativo à obra, que deverá incluir estimativa orçamental.

A Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes não participou na discussão nem votação do assunto por estar investida da qualidade de Presidente do Júri, tendo-se ausentado da sala.

**CERTIDÕES:**

-Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto Lei n. 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:

-De NORDESTECASA, LDA, com sede na Estrada de Gostei, à Ponte de Areães, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano, sito no Bairro do Sapato, lote 10, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de

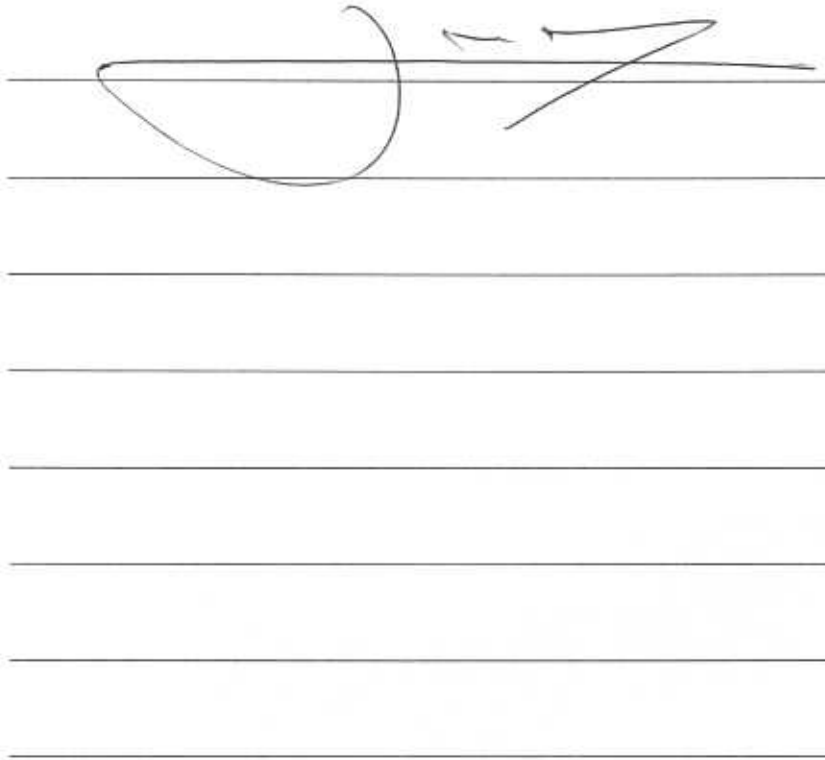


Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em reunião de Câmara de 17 de Março de 1997, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 1 fracção (E) destinada a garagem individual; 1 fracção (A) destinada a actividade comercial; 3 fracções (B a D) destinadas a habitação.  
---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

(Acta n°. 17 , de 12 / 05 / 1997 )

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written across the first horizontal line. Below the signature, there are seven more horizontal lines, all of which are empty.